



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 779 - Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 039, DE 01 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carla Mayara Da Silva Amorim, Agente de Segurança, matrícula 187, 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Giselle Patricia Melao Dias, Recepcionista, matrícula 129, 15 (quinze) dias, a contar de 13 de maio, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Maria De Fatima Brito Santos, Agente De Administração, matrícula 17, 15 (quinze) dias, a contar de 06 de maio de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Maio de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP